



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.188/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 27 de setembro de 2022.

Referente: Indicação nº 803/2022
12ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2595/2022

DATA / HORA
04/10/2022 10:01:31

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 803/2022** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido e subscrita pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 807/2022- DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 807/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 22 de setembro de 2022.


Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 2381/2022 – DTL/SMG
Indicação n.º 803/2022

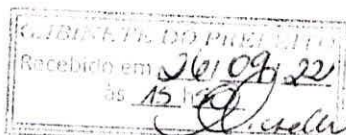
Trata-se da Indicação n.º 803/2022, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual solicita a possibilidade de pintar o redutor de velocidade de veículos (lombada) na Rua Américo Brasiliense, altura do número 47, Paraíso.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que após vistoria “in-loco” constatamos a necessidade da revitalização do obstáculo, portanto já passamos para empresa responsável pela sinalização estarem executando o serviço conforme programação.

Atenciosamente,


Jaime Alberto Zambelli
Diretor - DEMUTRAN


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 803 / 2022

Senhor Presidente,

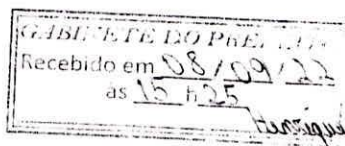
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de pintar o redutor de velocidade de veículos (lombada) da rua Americo Brasiliense, altura de número 47, bairro Parque Paraíso.


JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a pintura da lombada está apagada e com isso, os motoristas não enxergam e freiam seus veículos muito encima da lombada podendo causar acidentes.

Plenário Waldomiro dos Santos, 16 de agosto de 2.022.




Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS


Flavio Alves Ribeiro
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2158/2022

DATA / HORA
17/08/2022 14:37:38

USUÁRIO
martha

